

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 313/2024
Autorização de Fornecimento Nº.: 3268/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 802/2025
Pregão Eletrônico 47/2024 - 47/2024
Homologação: 09/05/24
Ata de Registro de Preços nº 68/2024

Data: 14/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 10 - SECRETARIA M. SAUDE
Programa: 152 - ASSISTENCIA MEDICA BASICA
Projeto Atividade: 57 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO
Código Reduzido: 9358
Fonte de Recurso: 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Elemento: 339030220000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

III – FORNECEDOR

HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 10.899.548/0001-79

I.E:

Endereço: R VEREADOR EDMUNDO PRANTE, 452

CEP: 98230-000

Município: Quinze de Novembro-RS

Telefone: 54991161197

E-mail:

higiclean.xv@hotmail.com

Banco: Cresol

Agência: - 5700

Conta: - 15598-5

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	300,00	UN	36319	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS, OPACA DOTADA DE TAMPAS COM LACRE, DEVENDO ATENDER A NBR 13.390/2006.	HIGICLEAN	3,06	918,00
TOTAL							R\$ 918,00

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSO ATENÇÃO PRIMÁRIA CALAMIDADE PÚBLICA MP 1218/2024.

VI – Local da entrega: Sec. Mun. Saúde – Rua Agilberto Maia, nº 206 – Centro.

VII – Prazo de entrega: Entrega parcelada – A entrega deverá acontecer em até 10 (dez) dias úteis, no local indicado pelo solicitante / contratante, após a formalização do pedido realizado.

VIII – Vigência: 30 de novembro de 2025.

IX – Gestor: Sec. Mun. Saúde – Juliana Fossá Maschio.

Fiscal: Agente Administrativo – Ivanete Ghiggi.

Suplente: Agente Administrativo – Juliano Pandolfo.

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)**.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

Setor de Compras/Licitações
14/07/25